



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	15662/26
AUTOR:	DEPUTADA ESTADUAL DRA TAISSA SOUSA		

INDICA ao Poder Executivo, extensivo à Casa Civil, com cópia ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – CBMRO, a necessidade de implantação de um Batalhão/Unidade do Corpo de Bombeiros Militar no Município de Alto Alegre dos Parecis.

A Parlamentar que esta subscreve, nos termos do artigo 188 c/c o artigo 146, inciso VII do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, extensivo à Casa Civil, com cópia ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – CBMRO, a necessidade de implantação de um Batalhão ou Unidade Operacional do Corpo de Bombeiros Militar no Município de Alto Alegre dos Parecis.

Plenária das Deliberações, 06 de fevereiro de 2026.

DRA TAISSA SOUSA
DEPUTADA ESTADUAL
(assinado eletronicamente)

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo suprir a inexistência de uma unidade do Corpo de Bombeiros no município, assegurando atendimento rápido e eficiente em ocorrências de incêndios, acidentes, salvamentos, resgates, emergências ambientais e demais situações que coloquem em risco a vida e o patrimônio da população.

Destaca-se que a ausência de uma unidade do Corpo de Bombeiros Militar em Alto Alegre dos Parecis faz com que o atendimento emergencial dependa do deslocamento de equipes de municípios vizinhos, o que ocasiona demora no socorro e pode resultar em agravamento de danos materiais, ambientais e, sobretudo, em risco à vida dos munícipes.

O município possui extensa área territorial, forte atividade agropecuária, áreas rurais de difícil acesso e está sujeito a incêndios urbanos e florestais, fatores que evidenciam a necessidade da presença permanente de uma unidade do Corpo de Bombeiros Militar.

A implantação de um batalhão ou unidade operacional do CBMRO em Alto Alegre dos Parecis contribuirá significativamente para o fortalecimento da segurança pública, prevenção de acidentes, ações educativas, fiscalização técnica e resposta imediata às emergências, promovendo maior proteção e qualidade de vida à população local.

Dessa forma, a instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros Militar no Município de Alto Alegre dos Parecis configura-se como medida essencial e de grande relevância social.

Ante o exposto, requer o apoio parlamentar para a aprovação da presente indicação.

Plenária das Deliberações, 06 de fevereiro de 2026.

DRA TAISSA SOUSA
DEPUTADA ESTADUAL
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Taíssa Silva Sousa, Deputado(a) Estadual**, em 06/02/2026, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0675829** e o código CRC **95E06B67**.

Referência: Processo nº 100.631.000051/2026-05

SEI nº 0675829

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br